

Ofício GAB nº. 496/2025

Bananal, 08 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 044, de 08 de outubro de 2025, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BANANAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

WILLIAM LANDIM DA SILVA Prefeito Municipal de Bananal

AO ILMO. SR. LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BANANAL – SP



#### PROJETO DE LEI N° 044, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BANANAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**WILLIAM LANDIM DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2026 do município de Bananal, Estado de São Paulo, abrangendo os órgãos de administração direta e indireta, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais).

**Art. 2º** - O orçamento do município de Bananal, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026 estima a receita em R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais) e fixa as despesas da seguinte forma: Câmara Municipal de Bananal em R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) e Prefeitura Municipal de Bananal em R\$ 61.550.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Suprimentos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Receita, conforme Lei 4.320/64 e Portarias atualizadoras e modificativas, de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS	64.000.000,00
Impostos, Taxas, C. Melhoria	7.671.194,00
Contribuições	295.000,00
Receita Patrimonial	779.750,00
Transferências Correntes	65.618.623,50
Outras Receitas Correntes	131.432,50



(-) Deduções do FUNDEB

(-) 10.496.000,00

**Art. 4º** - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de Despesa integrantes da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei 4.320/64 e Portarias atualizadoras e modificativas, sob os seguintes desdobramentos:

#### 1) POR ÓRGÃO DE GOVERNO

DESPESA FIXADA	64.000.000,00
Câmara Municipal	2.450.000,00
Prefeitura Municipal	61.550.000,00
2) <u>POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>	
Legislativa	2.450.000,00
Essencial a Justiça	3.734.610,00
Administração	4.502.800,00
Segurança Publica	85.000,00
Assistência Social	2.566.033,36
Saúde	16.825.113,44
Educação	23.319.110,00
Cultura	2.229.500,00
Urbanismo	3.726.493,20
Gestão Ambiental	1.665.360,00
Agricultura	422.375,00
Comercio e Serviços	20.000,00
Transporte	479.450,00
Desporto e Lazer	550.250,00
Encargos Especiais	950.000,00
Reserva de Contingência	473.905,00
TOTAL DA DESPESA	64.000.000,00
3) POR SUBFUNÇÕES	
Ação Legislativa	2.450.000,00
Representação Judicial e Extrajudicial	3.734.610,00
Planejamento e Orçamento	145.000,00



Administração Geral	2.839.250,00
Administração Financeira	1.518.550,00
Policiamento	45.000,00
Defesa Civil	40.000,00
Assistência ao Idoso	133.920,00
Assistência à Criança e Adolescente	446.540,00
Assistência Comunitária	1.985.573,36
Atenção Básica	15.077.829,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.523.292,48
Suporte Profilático e Terapêutico	52.337,28
Vigilância Sanitária	171.654,12
Alimentação e Nutrição	1.200.000,00
Ensino Fundamental	18.385.935,80
Ensino Médio	927.196,70
Educação Infantil	2.684.765,00
Educação de Jovens e Adultos	91.712,50
Educação Especial	29.500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológica	2.229.500,00
Infraestrutura Urbana	3.431.493,20
Energia Elétrica	295.000,00
Preservação e Conservação ambiental	1.665.360,00
Abastecimento	422.375,00
Turismo	20.000,00
Transporte Rodoviário	479.450,00
Desporto Comunitário	550.250,00
Serviço da Dívida Interna	950.000,00
Reserva de Contingência	473.905,00
TOTAL DA DESPESA	64.000.000,00

### 4) POR CAT. ECONÔMICAS, SEGUNDO A NATUREZA



DESPESAS CORRENTES	58.819.281,28
Pessoal e Encargos sociais	34.076.479,00
Outras Despesas Correntes	24.742.802,28
DESPESAS DE CAPITAL	4.706.813,72
Investimentos	1.156.813,72
Amortização da Dívida	3.550.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	473.905,00
TOTAL DA DESPESA	64.000.000,00

**Art. 5º** - Os recursos da Reserva de Contingência, nos termos do disposto na Lei Complementar 101/2000, serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, para obtenção do resultado primário e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

**Parágrafo Único** – Conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, entende-se como "outros riscos e eventos fiscais imprevistos" as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor no orçamento em vigor.

**Art. 6º -** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) do total estimado da Receita Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- **Art. 7º** Ficam excluídos do limite do Art. 6º desta Lei os créditos adicionais suplementares:
  - I abertos com recursos da Reserva de Contingencia;
- II abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- III abertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação,
   ou sua expectativa, considerando a tendência de ocorrência no exercício; e



IV – abertos para suprir insuficiências nas dotações orçamentarias relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, Requisição de Pequeno Valor (RPV), e despesas de exercícios anteriores.

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares por intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total estimado da Receita Orçamentária do Município.

**Art. 9º -** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder por intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento do Legislativo.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com órgãos do Governo Estadual e Federal, diretamente ou através de seus órgãos de administração direta ou indireta.

**Parágrafo Único** – Comprovado o interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros órgãos da Administração Pública.

**Art. 11** - A concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções somente serão concedidas se atender integralmente o disposto na Legislação vigente.

**Art. 12 -** Não existe previsão orçamentária de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receitas de qualquer tipo, assim como não há inclusão no orçamento de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, mas caso ocorra deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o disposto na Lei Complementar 101/2000.



**Art. 13** - Ficam convalidadas as alterações dos programas, indicadores, metas e ações realizadas no Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO, eventualmente utilizadas para elaboração da presente peça orçamentaria.

**Art. 14** - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 08 de outubro de 2025.

Willian Landim da Silva Prefeito Municipal



#### **MENSAGEM**

Bananal, 08 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Apresentamos o incluso Projeto de Lei nº 044/2025 a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BANANAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e solicitamos que o mesmo seja processado em trâmite normal, através de sessão ordinária.

Trata a presente propositura do ORÇAMENTO ANUAL para o exercício de 2026.

O projeto obedece às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o Projeto de Lei em questão, e que ao final possa receber o competente voto de aprovação, subscrevemo-nos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

William Landim da Silva Prefeito Municipal



Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020 <a href="www.bananal.sp.gov.br">www.bananal.sp.gov.br</a> - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

### **LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

- ⇒ CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- ⇒ CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
- ⇒ SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL
- ⇒ LEI 4.320/64 NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS
- ⇒ PORTARIAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
- ⇒ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL
- **⇒ FUNDEB**
- ⇒ FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE
- ⇒ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ⇒ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
- ⇒ CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
- ⇒ LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
- ⇒ MINISTÉRIOS É ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL
- ⇒ SECRETARIAS DE ESTADO SÃO PAULO



Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710 <u>www.bananal.sp.gov.br</u> - <u>gabinete@bananal.sp.gov.br</u>

#### METODOLOGIA DE CALCULO DA RECEITA - ORÇAMENTO DE 2026

- 1) Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Patrimonial e Outras Receitas Correntes através da série histórica.
- 2) Balancetes emitidos nos três últimos exercícios realizados (2022, 2023 e 2024), e ainda, a arrecadação até o mês de agosto de 2025.
- 3) Transferências Correntes (Transferências da União e de Suas Entidades e Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades) através do Portal Transparência da União е Estado. ainda, https://www.bb.com.br/site/setor-publico/transferencias-constitucionais/, https://portalfns.saude.gov.br/consultas/, https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet fnde.liberacoes 01 pc, https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=\*dpotvmubsQbs dfmbtQbhbtNC&event=\*fyjcjs. https://www.fazenda.sp.gov.br/RepasseConsulta/Consulta/repasse.aspx, https://portalfinanceirodogestor.saude.sp.gov.br/Login.
- 4) Não consta Receitas de Capital no orçamento pois normalmente são realizadas dentro do exercício através de transferências voluntarias.

**OBSERVAÇÃO:** Todas receitas constantes do orçamento são analisadas, pois pode haver algum fator relevante, além do índice inflacionário e crescimento econômico.

CEITAS	Exercício de 20
	VALOR PREVIST
CEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	49.920.100
PRÓPRIOS	7.082.100
IMPOSTOS	6.712.000
1.1.1.2.50.0.1.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.362.000
1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	350.000
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	450.000
1.1.1.4.51.1.1.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SNA	550.000
1.1.1.4.51.1.1.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Municipio	3.300.000
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	360.000
1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	300.000
1.1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	60.000
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	10.100
1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.900
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.100
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.100
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000
RANSFERÊNCIAS	42.838.000
FEDERAIS	27.108.000
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.440.000
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios — Cotas Extraordinárias - Principal	2.553.000
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	115.000
ESTADUAIS	15.730.000
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.850.000
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.780.000
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000
CURSOS ADICIONAIS (100%)	12.690.126
ECURSOS VINCULADOS, EXCETO FUNDEB	2.395.126
RECEITAS	2.383.476
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	1.274.016
1.7.2.4.51.0.1.01 - TRANSFERENCIA DE CONVENIO PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	917.896
1.7.2.4.51.0.1.01 - TRANSFERICIA DE CONVENIO FARA MANOTENÇÃO DO TRANSFORTE ESCOLAR  1.7.2.4.51.0.1.02 - TRANSFRENCIA DE CONVENIO ESTADUAL PARA MERENDA ESCOLAR	
	356.120
2.4.2.2.51.0.1.01 - CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 025122-SP - SEM PAPEL/PAINSP	
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.109.460
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Do salário-Educação - Principal	743.000
1.7.1.4.51.0.1.01 - PDDE 1ª Infancia	1.950
1.7.1.4.51.0.1.02 - PDDE Fundamental	760
1.7.1.4.52.0.1.01 - FNDE - PNAE - ENSINO MEDIO	85.000
1.7.1.4.32.0.1.01 - FINDE - FINAE - ENSINO MEDIO	650
1.7.1.4.52.0.1.01 - FNDE - PNAE - ENSING MEDIO 1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA	
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA	48.900
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	48.900 151.900
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA	48.900 151.900 41.900
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	48.900 151.900 41.900 25.800
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL 1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL 1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL 1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 <b>11.650</b> 4.500
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA  1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE  1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL  1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA  1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL  1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL  1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 <b>11.650</b> 4.500 3.000
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA  1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE  1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL  1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA  1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL  1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL  1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos  1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depositos Bancarios - Merenda Escolar	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 <b>11.650</b> 4.500 3.000
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA  1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE  1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL  1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA  1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL  1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL  1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 <b>11.650</b> 4.500 1.500
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA  1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE  1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL  1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA  1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL  1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL  1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos  1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depositos Bancarios - Merenda Escolar	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 <b>11.650</b> 4.500 3.000 7.150
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL 1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos 1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depositos Bancarios - Merenda Escolar 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 11.650 4.500 7.150
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL 1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos 1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depositos Bancarios - Merenda Escolar 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 11.650 4.500 7.150 6.500
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA  1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE  1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL  1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA  1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL  1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL  1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos  1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depositos Bancarios - Merenda Escolar  05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE  1.3.2.1.01.0.1.06 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNATE  1.3.2.1.01.0.1.07 - Remuneração de Depositos Bancarios - Salario Educação	48.90( 151.90( 41.90( 25.80( 3.30( 6.30(  11.650( 4.50( 7.150( 6.5
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL 1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos 1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depositos Bancarios - Merenda Escolar 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE 1.3.2.1.01.0.1.06 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNATE 1.3.2.1.01.0.1.07 - Remuneração de Depositos Bancarios - Salario Educação 1.3.2.1.02.0.1.31 - REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 11.650 4.500 7.150 6.50 5.000
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL 1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos 1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depositos Bancarios - Merenda Escolar 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE 1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE 1.3.2.1.01.0.1.07 - Remuneração de Depositos Bancarios - Salario Educação 1.3.2.1.02.0.1.31 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ECURSOS DO FUNDEB	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 11.650 4.500 7.150 6.50 5.000
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL 1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos 1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depositos Bancarios - Merenda Escolar 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE 1.3.2.1.01.0.1.06 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE 1.3.2.1.01.0.1.07 - Remuneração de Depositos Bancarios - Salario Educação 1.3.2.1.02.0.1.31 - REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL  ECURSOS DO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 11.650 4.500 7.150 6.50 5.000
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos 1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depositos Bancarios - Merenda Escolar 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE 1.3.2.1.01.0.1.06 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE 1.3.2.1.01.0.1.07 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNATE 1.3.2.1.01.0.1.07 - Remuneração de Depositos Bancarios - Salario Educação 1.3.2.1.02.0.1.31 - REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL  ECURSOS DO FUNDEB  TRANSFERÊNCIAS  02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados 1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 11.650 4.500 7.150 1.500 650 5.000 10.260.000 10.260.000
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA 1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE 1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA 1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL 1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL 1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO  RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.08 - Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos 1.3.2.1.01.0.1.09 - Remuneração de Depositos Bancarios - Merenda Escolar 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados 1.3.2.1.01.0.1.05 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE 1.3.2.1.01.0.1.06 - Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE 1.3.2.1.01.0.1.07 - Remuneração de Depositos Bancarios - Salario Educação 1.3.2.1.02.0.1.31 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL  ECURSOS DO FUNDEB  TRANSFERÊNCIAS 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	48.900 151.900 41.900 25.800 3.300 6.300 11.650 4.500 7.150 6.50 5.000

GeoSIAP - PMBANANAL Página 1 de 6



RECEITAS

1.3.2.1.01.0.1.02 - Remuneração de Depositos Bancarios - FUNDEB

VALOR PREVISTO
35.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	8.429.000,00
FEDERAIS	5.283.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.260.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	23.000,00
ESTADUAIS	3.146.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.770.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	356.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 2 de 6

DESPESAS DESPESAS GERAIS COM ENSINO FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR FIXADO 23.319.110,00
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO	23.319.110,00
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	22.119.110,00
	10.262.953,30
361 - Ensino Fundamental	10.262.953,30
01 - Tesouro	10.262.953,30
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.210.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.075.400,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	71.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	743.053,30
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	115.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	1.750.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	2.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS	301.500,00
365 - Educação Infantil	272.000,00
01 - Tesouro	272.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	115.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.500,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
367 - Educação Especial	29.500,00
01 - Tesouro	29.500,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,00
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - 70%	10.295.000,00
361 - Ensino Fundamental	7.877.012,50
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	7.877.012,50
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	405.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.840.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	630.012,50
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
365 - Educação Infantil	2.326.275,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.326.275,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.835.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	481.275,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	91.712,50
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	91.712,50
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19.212,50
OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO	1.259.656,70
361 - Ensino Fundamental	245.970,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	245.970,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	760,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	218.760,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.450,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 3 de 6



>1	EXECCICIO de 2020
DESPESAS	VALOR FIXADO
362 - Ensino Médio	927.196,70
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	920.896,70
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	920.896,70
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	6.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.300,00
365 - Educação Infantil	86.490,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	86.490,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.950,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	81.240,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.300,00
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DO ENSINO	1.200.000,00
OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO	1.200.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.200.000,00
01 - Tesouro	64.530,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	54.530,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	357.620,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	357.620,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	777.850,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	777.850,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 4 de 6



#### RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	VALOR PREVISTO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	49.920.100,00
PRÓPRIOS	7.082.100,00
TRANSFERÊNCIAS	42.838.000,00
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	8.429.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	41.491.100,00

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR PREVISTO
25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	12.480.025,00

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	%	VALOR FIXADO
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	38,05	18.993.453,30
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	20,56	10.262.953,30
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	0,60	301.500,00
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	16,88	8.429.000,00
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO		
(C = A - B) TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	38,05	18.993.453,30

GeoSIAP - PMBANANAL Página 5 de 6



#### RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	VALOR PREVISTO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	10.260.000,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.000,00
TOTAL DA RECEITAS DO FUNDEB	10.295.000,00

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS	VALOR PREVISTO
MAGISTÉRIO (70%)	7.206.500,00

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	VALOR PREVISTO
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10.260.000,00
RETENÇÕES	8.429.000,00
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO) = GANHO	1.831.000,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	%	VALOR FIXADO
(A) DESPESAS BRUTAS COM RECURSOS DO FUNDEB	100,00	10.295.000,00
MAGISTÉRIO (70%)	100,00	10.295.000,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	0,00	0,00
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS	0,00	0,00
MAGISTÉRIO (70%)	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	100,00	10.295.000,00
MAGISTÉRIO (70%)	100,00	10.295.000,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	0,00	0,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 6 de 6

Anexo II

#### Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2026

Filtro: Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	, , ,	r.K./ Apricação	Desdobraniento	ronte	
	Receitas Correntes			7 671 104 00	64.000.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7 002 100 00	7.671.194,00	
1.1.1	Impostos		7.082.100,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		2.020.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.670.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		1.362.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	01 - 110.0000	1.362.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	01 - 110.0000	3.900,00		
	Juros				
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	01 - 110.0000	300.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Ativa	01 110 0000	4 100 00		
1.1.1.2.30.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	4.100,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		350.000,00		
1111112133	Direitos Reais sobre Imóveis		330.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	01 - 110.0000	350.000,00		
	Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		•		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.150.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.150.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01 - 110.0000	700.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		450.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	01 - 110.0000	450.000,00		
	Principal				
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		3.912.100,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		3.912.100,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		3.912.100,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSON - Principal		3.850.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSON - SNA	01 - 110.0000	550.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Municipio	01 - 110.0000	3.300.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	01 - 110.0000	1.100,00		
1.1.1. 1.51.1.2	Juros	01 110.0000	1.100,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida		60.000,00		
	Ativa				
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	01 - 110.0000	60.000,00		
	Ativa				
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	01 - 110.0000	1.000,00		
	Ativa - Multas e Juros				
1.1.1.9	Outros Impostos				
1.1.1.9.99	Outros Impostos				
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal				
1.1.1.9.99.0.1.01	Outros Impostos - Juros Vincendo	01 - 110.0000			
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros				
1.1.1.9.99.0.2.01	Outros Impostos - Juros Vincendo	01 - 100.0000			
1.1.1.9.99.0.2.01	Outros Impostos - Juros Vincendo	01 - 110.0000			
1.1.2	Taxas		589.094,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		319.294,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		300.794,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		229.544,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	01 - 110.0000	229.544,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.250,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	01 - 110.0000	51.000,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	01 - 110.0000	19.000,00		
	Juros				
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal				
1.1.2.1.04.0.1.01	CPAAVP ARR TAXAS LICENCIMENTO AMBIENTAL	01 - 110.0000			
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		18.500,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01 - 310.0000	18.500,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		269.800,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		269.800,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		168.800,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxas de Prestação de Serviços - Aprovação de Projetos Civil	01 - 110.0000	4.800,00		
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxas de Cemiterio ( Sepultura de Alvenaria)	01 - 110.0000	3.200,00		
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxas de Prestação de Serviços.	01 - 110.0000	14.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Emolumentos e Custas Processuaais Administrativas	01 - 110.0000	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxa de Utilização de Área de Domínio Publico.	01 - 110.0000	65.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.09	Aleguéis ( Utilização da Estação Rodoviária pela Empresas de	01 - 110.0000	7.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.07	ônibus)	01 110.0000	7.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.10	Taxa de Terminais Rodoviários.	01 - 110.0000	65.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.11	Taxas de Cemiterio (Cova Rasa)	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.1.12	Alugueis ( Utilização do Quiosque da Praça Rubião Junior)	01 - 110.0000	7.800,00		
GeoSTAP - PMRANANAI	· · · ·				Página 1 de 6

GeoSIAP - PMBANANAL Página 1 de 6 Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2026

Ciltra	$\Omega_{ra}^{\alpha}$	PREFEITURA MUNICIPAL	DE DVNIVNIVI
riiu o:	Oluau, UZ -	PREFEITORA MONICIPAL	. DE DANANAL

Código	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL  Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.2.01.0.1.13	Vistoria para Liberação do Habilite-se.	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.1.14	Exame de Projeto de Loteamento e Parcelamento do Solo - lotes até 500 m².	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.1.15	Exame de Projeto de Loteamento e Parcelamento do Solo - lotes de $501\text{m}^2$ até $1.000\text{ m}^2$ .	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.1.16	Exame para Liberação de Alvará de Construção	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.1.17	Exame de Projeto Arquitetônico, para Construção e Edificação, Incluindo Modificação de Área por Metro Quadrado	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.1.18 1.1.2.2.01.0.1.19	Taxa por Obra - Porte Grande Exame de Projeto de Loteamento e Parcelamento do Solo - dos	01 - 110.0000 01 - 110.0000			
1 1 2 2 01 0 1 20	lotes acima de 1.000 m².	01 110 0000			
1.1.2.2.01.0.1.20 1.1.2.2.01.0.1.21	Multas do art. 300- I do Codigo Tributário Municipal. Taxa por Obra - Porte Médio	01 - 110.0000 01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.1.22	Taxa por Obra - Porte Piedio  Taxa por Obra - Porte Pequeno	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		79.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	01 - 110.0000	79.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	21.000,00		
1.2	Contribuições			295.000,00	)
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		295.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		295.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	04 400 0004	295.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01 - 100.0081	295.000,00		
1.3	Receita Patrimonial			779.750,00	)
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.000,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.000,00		
1.3.1.1.01 1.3.1.1.01.1	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação Aluguéis e Arrendamentos		30.000,00 30.000,00		
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		30.000,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguel - Quiosques da Praça Rubião Junior	01 - 110.0000	30.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.05	Alugueis (Utilização da Estação rodoviaria - pelos guiches das empresas de onibus)	01 - 110.0000			
1.3.1.1.01.1.1.06	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	01 - 110.0000	30.000,00		
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros				
1.3.1.1.01.1.2.01	Alugueis ( Utilização Quiosque Praça Rubião Junior)	01 - 110.0000			
1.3.1.1.01.1.2.02	Alugueis (Utilização da Estação rodoviaria - pelos guiches das empresas de onibus)	01 - 110.0000			
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	01 110 0000			
1.3.1.1.01.2.1.01 1.3.2	Tarifa - Utilização de Area de Dominio Publico Valores Mobiliários	01 - 110.0000	749.750,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		749.750,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		749.750,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		749.750,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depositos Bancarios - Royalties	01 - 140.0000	3.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depositos Bancarios - FUNDEB	02 - 263.0000	35.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depositos Bancarios - SUS União	05 - 301.0020	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depositos Bancarios - SUS ESTADO	02 - 301.0009	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05 1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE Remuneração de Depositos Bancarios - PNATE	05 - 285.0000 05 - 288.0000	1.500,00 650,00		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depositos Bancarios - FNATE  Remuneração de Depositos Bancarios - Salario Educação	05 - 282.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depositos Bancarios - Transporte Alunos	02 - 231.0000	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depositos Bancarios - Merenda Escolar	02 - 231.0000	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS Piso Fixo	05 - 500.0038	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS SCFV	05 - 500.0018	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS IGD SUAS	05 - 500.0022	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS IGD Bolsa Familia	05 - 500.0021	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS PAC	05 - 500.0019	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depositos Bancarios - FEAS Proteção Social Basica Estado	02 - 500.0037	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depositos Bancarios - FEAS Piso Especial Alta Complexidade Estadp	02 - 500.0019	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE	01 - 130.0001	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depositos Bancarios - Recursos Não Vinculados	01 - 111.0000	600.000,00		
1.3.2.1.02 1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais Remuneração de Depósitos Especiais - Principal				
1.3.2.1.02.0.1	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 202341180001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - BAIRRO DA	05 - 800.0012			
1.3.2.1.02.0.1.20	PALHA E INSFRAESTRUTURA ENVOLTÓRIA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AVENIDA ALVARO MOREIRA RAMOS	02 - 100.0125			

GeoSIAP - PMBANANAL Página 2 de 6

Receita Segundo as Categorias Econômicas

1.7.1.3.50.1.1.13

Exercício de 2026

Filtro: Órgão: 02	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL			
Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento Font	e Cat. Econômica
1.3.2.1.02.0.1.21	OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - TRAVESSA PAULO DE	02 - 100.0100		
	GODOY MACEDO			
1.3.2.1.02.0.1.22	CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 025122-SP - SEM PAPEL/PAINSP	02 - 801.0001		
1.3.2.1.02.0.1.23	OBRA DE INFRAESTRUTURA TURISTICA NA BNN 156 - DADE 2022	02 - 100.0077		
1.5.2.1.02.0.1.25	- CONVÊNIO Nº 000104/2022	02 100.0077		
1.3.2.1.02.0.1.24	UNIDADE BASICA DE SAUDE - VILA BOM JARDIM - CONVÊNIO Nº	02 - 100.0115		
	102303/2022			
1.3.2.1.02.0.1.25	PAVIMENTAÇÃO PELEGRINO SCIOTA - CONVÊNIO Nº 102304/2022	02 - 100.0111		
1.3.2.1.02.0.1.26	INFRAESTRUTURA NA RUA ANTONIO MARIANO CHAVES - VILA	02 - 100.0108		
1.5.2.1.02.0.1.20	BOM JARDIM (MB-2) - CONVÊNIO Nº 102885/202	02 100.0100		
1.3.2.1.02.0.1.27	REFORMA DA PASSARELA /CERÂMICA - CONVENIO Nº	02 - 100.0124		
1 2 2 1 02 0 1 20	103915/2022.	02 100 0024		
1.3.2.1.02.0.1.28 1.3.2.1.02.0.1.29	DADE 2023 - REFORMA DA AREA DE LAZER IVANI BARBOSA REFORMA COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA - CONVÊNIO 263/21	02 - 100.0034 02 - 100.0093		
1.3.2.1.02.0.1.30	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - CONSTRUÇÃO	02 - 100.0035		
	ESCOLA - PÁDRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 025122-SP - SEM			
	PAPEL/PAINSP			
1.3.2.1.02.0.1.31	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	05 - 200.0026		
1.7	Transferência Correntes		55.122.0	523,50
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		30.403.243,80	,
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		21.825.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		21.733.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.180.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	01 - 110.0000	19.180.000,00	
	Principal  Valor Bruto		26.300.000,00	
	(-) 9.5 - FUNDEB		5.260.000,00	
	(-) 9.7 - Redutor por FPM		1.860.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas		2.553.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Extraordinárias	01 - 110.0000	2 EE2 000 00	
1./.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	01 - 110.0000	2.553.000,00	
	Valor Bruto		2.760.000,00	
	(-) 9.7 - Redutor por FPM		207.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	01 110 0000	92.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01 - 110.0000	92.000,00	
	Valor Bruto		115.000,00	
	(-) 9.5 - FUNDEB		23.000,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de		1.600.850,00	
171251	Recursos Naturais		850.00	
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		850,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de	01 - 140.0000	850,00	
	Recursos Minerais - CFEM - Principal		·	
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.600.000,00	
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		1.100.000,00	
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo –	01 - 140.0000	1.100.000,00	
117.11.2.132.11.1	Lei nº 7.990/89 - Principal	01 11010000	1.100.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		500.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	01 - 140.0000	500.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus		5.575.010,44	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e		5.575.010,44	
	Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		3.552.308,56	
	Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		3.552.308,56	
1.7.1.3.50.1.1.04	FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	05 - 313.0000	789.360,00	
1.7.1.3.50.1.1.04	IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	05 - 350.0000	, 03.300,00	
1.7.1.3.50.1.1.07	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO	05 - 370.0000	800.800,00	
	DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO			
1712501100	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	OE 201 0041	1 560 000 00	
1.7.1.3.50.1.1.09	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP	05 - 301.0041	1.560.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.11	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES	05 - 301.0043	342.000,00	
	MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI		·	
4 7 4 0 50 4 4 40		05 204 00 10		

GeoSIAP - PMBANANAL Página 3 de 6

05 - 301.0048

FNS - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE ALYNE

Anexo II

#### Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2026

Filtro:	Órgão: 02 -	PREFEITURA	MUNICIPAL	DE BANANAL
---------	-------------	------------	-----------	------------

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.1.1.14	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE	05 - 301.0050		Tonte	Cat. Economica
1./.1.3.30.1.1.14	BASE POPULACIONAL	05 - 301.0050	60.148,56		
1712501115	PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	05 - 301.0056			
1.7.1.3.50.1.1.15		05 - 301.0036	1 522 202 40		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		1.523.292,48		
17125021			1 522 202 40		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		1.523.292,48		
1712502101	Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	05 250 0000	1 101 256 00		
1.7.1.3.50.2.1.01	FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos	05 - 350.0000	1.181.356,08		
	no MAC				
1.7.1.3.50.2.1.02	FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos	05 - 350.0000	341.936,40		
4740500400	no MAC - SAMU 192	05 000 0004			
1.7.1.3.50.2.1.09	FNS - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO	05 - 302.0004			
	PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL .				
1712502			447.072.12		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		447.072,12		
17125021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		447 072 12		
1.7.1.3.50.3.1	Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		447.072,12		
1712502101		05 - 313.0000	150 505 60		
1.7.1.3.50.3.1.01	FNS - SAUDE - VE - Assistência Fin. Complementar - Agentes de Combate às Endemias (ACE)	05 - 313.0000	150.585,60		
1712502102	` '	05 350 0000	21 060 52		
1.7.1.3.50.3.1.02	FNS - SAUDE - VE - Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	05 - 350.0000	21.068,52		
1712502104	Incentivo financeiro para atenção a saude bucal	05 201 0001	275 410 00		
1.7.1.3.50.3.1.04	•	05 - 301.0001	275.418,00		
1.7.1.3.50.3.1.05	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILANCIA SANITARIA	05 - 303.0007			
	, ,		F2 227 22		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		52.337,28		
	Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		52.337,28		
	Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal				
1.7.1.3.50.4.1.01	FNS - SAUDE - Assistência Farmacêutica e Insumos na APS	05 - 350.0000	52.337,28		
1.7.1.3.50.4.1.02	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS	05 - 304.0003			
	SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO				
	DISTRITO FEDERAL .		1 100 100 00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento		1.109.460,00		
	da Educação – Fnde				
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação		743.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	05 - 282.0000	743.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro		2.710,00		
	Direto na Escola – PDDE				
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro		2.710,00		
	Direto na Escola – PDDE - Principal				
1.7.1.4.51.0.1.01	PDDE 1ª Infancia	05 - 292.0000	1.950,00		
1.7.1.4.51.0.1.02	PDDE Fundamental	05 - 293.0000	760,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		328.350,00		
	Escolar – PNAE				
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		328.350,00		
	Escolar – PNAE - Principal				
1.7.1.4.52.0.1.01	FNDE - PNAE - ENSINO MEDIO	05 - 233.0000	85.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02	FNDE - PNAE - EJA	05 - 285.0000	650,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	FNDE - PNAE - CRECHE	05 - 283.0000	48.900,00		
1.7.1.4.52.0.1.04	FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	05 - 285.0000	151.900,00		
1.7.1.4.52.0.1.05	FNDE - PNAE - PRE ESCOLA	05 - 284.0000	41.900,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		35.400,00		
	Transporte do Escolar – PNATE		,		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		35.400,00		
	Transporte do Escolar – PNATE - Principal		,		
1.7.1.4.53.0.1.01	FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	05 - 288.0000	25.800,00		
1.7.1.4.53.0.1.02	FNDE - PNATE - INFANTIL	05 - 287.0000	3.300,00		
1.7.1.4.53.0.1.03	FNDE - PNATE - MEDIO	05 - 232.0000	6.300,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	55 252.0000	250.923,36		
-171110	- Fnas		230.323,30		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		250.923,36		
1.7.11.0.50	- FNAS		250.525,50		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		250.923,36		
1.7.1.0.30.0.1	FNAS - Principal		230.323,30		
1.7.1.6.50.0.1.01	FNAS - BPBasica - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de	05 - 500.0027	20 263 33		
1.7.1.0.30.0.1.01	Vinculo	05 - 300.002/	59.563,32		
1716500102	FNAS - PBasica - Piso Basico Fixo (CRAS)	U2 = EUU UU30	AQ 276 22		
1.7.1.6.50.0.1.02		05 - 500.0038	48.376,32		
1.7.1.6.50.0.1.03	FNAS - BPEspecial - Piso de Transição de Média Complexidade	05 - 500.0026	18.900,00		
1716500104	(PTMC)  ENAS PREspecial Pice de Alta Compleyidade I PAC	OE FOO 0030	60,000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	FNAS - BPEspecial - Piso de Alta Complexidade I - PAC	05 - 500.0039	60.000,00		
1716500105	Criança/Adolescente	05 500 0022	17 520 00		
1.7.1.6.50.0.1.05	FNAS - BPEspecial - Piso Alta Complexidade I - PAC I	05 - 500.0023	17.520,00		
					Página 4 do 6

GeoSIAP - PMBANANAL Página 4 de 6



Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2026

Ciltra	$\Omega_{ra}^{\alpha}$	PREFEITURA MUNICIPAL	DE DVNIVNIVI
riiu o:	Oluau, UZ -	PREFEITORA MONICIPAL	. DE DANANAL

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.6.50.0.1.06	FNAS - BGestão - IDGBF	05 - 500.0021	46.563,72		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		42.000,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		42.000,00		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	01 - 100.0090	42.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		14.459.379,70		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		12.606.000,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		11.080.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 - 110.0000	11.080.000,00		
	Valor Bruto		13.850.000,00		
1.7.2.1.51	(-) 9.5 - FUNDEB Cota-Parte do IPVA		2.770.000,00 1.424.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA  Cota-Parte do IPVA - Principal	01 - 110.0000	1.424.000,00		
117.12.11.011	Valor Bruto	01 110.0000	1.780.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		356.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		80.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 - 110.0000	80.000,00		
	Valor Bruto		100.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		20.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	04 400 0000	22.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	01 - 130.0000	22.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		34.700,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		34.700,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	01 - 140.0000	34.700,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		429.103,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		429.103,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		429.103,00		
1.7.2.3.50.0.1.14	IGM SUS PAULISTA	02 - 301.0045	382.685,00		
1.7.2.3.50.0.1.15	SORRIA SÃO PAULO	02 - 301.0007	36.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.16	DOSE CERTA	02 - 301.0008	5.363,00		
1.7.2.3.50.0.1.17	FES - GLICEMIA	02 - 301.0006	5.055,00		
1.7.2.3.50.0.1.18 1.7.2.3.50.0.1.19	DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690 FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS	02 - 301.0008 02 - 301.0053			
1.7.2.3.50.0.1.19	Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS	02 - 801.0010			
1.7.2.3.50.0.1.19	Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO	02 - 301.0054			
	FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO				
1.7.2.3.50.0.1.20	FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO	02 - 801.0011			
1.7.2.3.50.0.1.21	RESOLUÇÃO SS № 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.	02 - 301.0055			
1.7.2.3.50.0.1.22	RESOLUÇÃO SS № 96, DE 30 DE MAIO DE 2025.	02 - 801.0012			
1.7.2.3.50.0.1.23	EMENDA IMPOSITIVA _202504071881 - RESOLUÇÃO SS № 126, DE 08 DE JULHO DE 2025.	02 - 801.0013			
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		1.389.576,70		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		1.274.016,70		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		1.274.016,70		
1.7.2.4.51.0.1.01	TRANSFERENCIA DE CONVENIO PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	02 - 230.0001	917.896,70		
1.7.2.4.51.0.1.02	TRANSFRENCIA DE CONVENIO ESTADUAL PARA MERENDA	02 - 230.0004	356.120,00		
1.7.2.4.99	ESCOLAR  Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		115.560,00		
17740001	Entidades "Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		116 660 00		
1.7.2.4.99.0.1	Entidades - Principal"		115.560,00		
1.7.2.4.99.0.1.01	FEAS - PROTEÇÃO BASICA	02 - 500.0037	73.920,00		
1.7.2.4.99.0.1.02	FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	02 - 500.0019	41.640,00		
1.7.2.4.99.0.1.03	FEAS - BENEFICIO EVENTUAL PSB	02 - 500.0043	•		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social				
	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal				
1.7.2.9.51.0.1	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Sociai - Frincipai				

GeoSIAP - PMBANANAL Página 5 de 6



Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2026

1.75	Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte Cat. Econômica
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Solaca de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			T.K./ Apricação		Tonte Cat. Economica
Deservolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. PUNDES		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•	
Transferências de Reuranes do Fundo de Manuterição e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB - Principal Saísa e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB - Principal Saísa e de Valorização dos Profissionais de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação ChunGe de Manutericão de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação ChunGB - Principal Saísa de Valorização dos Profissionais de Educação ChunGB - Principal Saísa de Valorização dos Profissionais de Educação ChunGB - Principal Saísa de Valorização dos Profissionais de Educação ChunGB - Valorização dos Profissionais de Educação ChunGB - Valorização Saísa de Valorização dos Principal Saísa de Valorização Saísa de Saísa de Valorização Saísa de Saísa de Valorização Saísa de Saísa de Saísa de Saísa de Saísa de Sa	/.5.1	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos		10.260.000,00	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB - Principal Desenvolvimento da Educação – FUNDEB - Principal	.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos		10.260.000,00	
9.1   Multas Administrativas, Contratusis e Judiciais   23,800,00	.7.5.1.50.0.1	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	02 - 260.0000	10.260.000,00	
9.1.11   Multas Administrativas, Contratusis e Judiciais   23,800,00     9.1.1.14   Multas Previstas no Código de Trânsto Brasileiro - CTB   01 - 400.0000   23,800,00     9.1.1.14.0.2   Multas Previstas no Código de Trânsto Brasileiro - CTB   01 - 400.0000   23,800,00     9.2.2   Indenizações, Restituições   Ressarcimentos   80,000,00     9.2.2.9.9   Outras Restituições   80,000,00     9.2.2.9.9.0.1   Outras Restituições   Principal   80,000,00     9.2.2.9.9.0.1.01   Outras Ressarcimentos   90,000,00     9.2.2.9.9.0.1.01   Ressarcimentos   90,000,00     9.2.2.2.2.2.2.2.00   Outros Ressarcimentos   90,000,00     9.2.2.2.2.2.00   Outros Ressarcimentos   90,000,00     9.2.2.2.2.2.2.00   Outros Ressarcimentos   90,000,00     9.2.2.2.2.2.00   Outros Receitas Correntes   90,000,00     9.2.2.2.2.2.00   Outros Receitas Correntes   90,000,00     9.9.9.9.9.0.00   00,000,00     9.9.9.9.9.00   00,000,00   00,000,00     9.9.9.9.9.00   00,000,00   00,000,00     9.9.9.9.9.00   00,000,00   00,000,00     9.2.9.9.9.9.00   00,000,00   00,000,00     9.2.9.9.9.9.00   00,000,00   00,000,00     9.2.9.9.9.00   00,000,00   00,000,00   00,000,00     9.2.9.9.9.00   00,000,00   00,000,00   00,000,00     9.2.9.9.9.00   00,000,00   00,000,00   00,000,00   00,000,0	L. <b>9</b>	Outras Receitas Correntes			131.432,50
9.1.1.14   Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB   1.400.0000   23.800,00     9.1.1.14.0.2   Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB   01 - 400.0000   23.800,00     9.2.2   Restituições   Restituições e Ressarcimentos   80.000,00     9.2.2.99   Outras Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1   Outra Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1   Outra Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1   Outra Restituições   Principal   80.000,00     9.2.3.99.0.1   Outra Ressarcimentos   Principal   80.000,00     9.2.3.99.0.1   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.10     9.2.3.99.0.1   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.10   Ressarcimento a Defário   Principal   80.2.3.99.0.10   80.000,00     9.2.3.99.0.2   Outros Ressarcimento a Defário   Principal   80.2.3.99.0.10   80.000,00     9.2.3.99.0.2   Outros Ressarcimento a Defário   Principal   80.2.3.99.0.10   80.000,00   80.000,00     9.2.3.99.0.2   Outros Ressarcimento a Defário   Principal   80.000,00	9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		23.800,00	
9.1.1.1.4.0.2   Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB   01 - 400.0000   23,800.00     9.2.2   Indenizações, Restituições e Ressarcimentos   80.000,00     9.2.2.99   Outras Restituições   80.000,00     9.2.2.99.0.1.0   Outras Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1.10   Outras Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1.11   Outra Restituições   Outra Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1.0   Outras Restituições   Outra Restituições   Outra Restituições   Outra Restituições   Outra Restituições   Outra Restituições   Outra Ressarcimentos     9.2.3.99.0.1   Outras Ressarcimentos   Outra Resectitas Correntes   Outra Receitas Outra Receitas Correntes   Outra Receitas C	.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		23.800,00	
9.2   Indenitações, Restituições e Ressarcimentos   80.000,00     9.2.2.99   Outras Restituições   80.000,00     9.2.2.99.0.1   Outra Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1   Outra Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1   Outra Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1   Outra Ressarcimentos   9.2.3.99   Outros Ressarcimentos   Principal   80.000,00     9.2.3.99.0.1   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.1   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.1   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.1   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.2   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.2   Outros Ressarcimento ao Erário   Principal   80.2.3.99.0.2   Outros Receitas Correntes   27.632,50     9.9.9.1.2.1   Outros Receitas Correntes   27.632,50   27.632,50     9.9.9.1.2.2   Outros Receitas Correntes   27.632,50   27.632,50     9.9.9.1.2.2   Önus de Sucumbência   72.632,50   72.	.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		23.800,00	
9.2   Indenitações, Restituições e Ressarcimentos   80.000,00     9.2.2.99   Outras Restituições   80.000,00     9.2.2.99.0.1   Outra Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1   Outra Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1   Outra Restituições   Principal   80.000,00     9.2.2.99.0.1   Outra Ressarcimentos   9.2.3.99   Outros Ressarcimentos   Principal   80.000,00     9.2.3.99.0.1   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.1   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.1   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.1   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.2   Outros Ressarcimentos   Principal   80.2.3.99.0.2   Outros Ressarcimento ao Erário   Principal   80.2.3.99.0.2   Outros Receitas Correntes   27.632,50     9.9.9.1.2.1   Outros Receitas Correntes   27.632,50   27.632,50     9.9.9.1.2.2   Outros Receitas Correntes   27.632,50   27.632,50     9.9.9.1.2.2   Önus de Sucumbência   72.632,50   72.	.9.1.1.14.0.2	<u> </u>	01 - 400.0000	•	
9.2.2   Restituições	.9.2	-		•	
9.2.2.99   Outras Restituições				•	
9.2.2.99.0.1.0   Outras Restituições - Principal   0.1 - 110.0000   80.000,00     9.2.2.99.0.1.01   Outra Restituições/Devoluções   0.1 - 110.0000   80.000,00     9.2.3.99   Outros Ressarcimentos   0.2.3.99   Outros Ressarcimentos - Principal     9.2.3.99.0.1.01   Ressarcimento ao Erário   0.1 - 110.0000     9.2.3.99.0.2.0   Outros Ressarcimentos - Principal     9.2.3.99.0.2.0   Outros Ressarcimentos - Multas e Juros   0.1 - 110.0000     9.2.3.99.0.2.0   Ressarcimento ao Erário - Multas e Juros   0.1 - 110.0000     9.9.9   Demais Receitas Correntes   27,632,50     9.9.9.1   Demais Receitas Correntes   27,632,50     9.9.9.1   Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus   27,632,50     9.9.9.1   Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus   27,632,50     9.9.9.1   Önus de Sucumbência   Principal   0.1 - 110.0000   27,632,50     1.1.1   Transferências de Capital   27,632,50     4.1.1   Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS   27,632,50     4.1.1.5   Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS   27,632,50     4.1.1.5   Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços   Públicos de Saúde - Atenção Especializada   28,000		•		•	
9.2.2.99.0.1.01 Outra Restituições/Devoluções 01-110.0000 80.000,00 9.2.3.9 Ressarcimentos 9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal 9.2.3.99.0.1.01 Ressarcimentos - Principal 9.2.3.99.0.2.0 Outros Ressarcimentos - Principal 9.2.3.99.0.2.0 Outros Ressarcimentos - Multas e Juros 9.2.3.99.0.2.0 Outros Ressarcimento ao Erário - Multas e Juros 9.9.2.3.99.0.2.01 Ressarcimento ao Erário - Multas e Juros 9.9.9 Demás Receitas Correntes 9.9 Outras Receitas Correntes 9.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbéncia e Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas General de Sucumbéncia e Principal 9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbéncia - Principal 9.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbéncia - Principal 9.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbéncia - Principal 9.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbéncia - Principal 1.1 Transferências de Capital 1.1 Transferências de Capital 1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 1.1.1.5.1.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 1.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 1.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 1.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 1.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 1.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 1.1.1.5.1.2.1 Transferências de Convênios dos Estados e de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 1.1.1.5.1.1 Transferênc		•		•	
9.2.3 Ressarcimentos 9.2.3.99. Outros Ressarcimentos - Principal 9.2.3.99.0.1.01 Ressarcimentos - Principal 9.2.3.99.0.2.01 Ressarcimento ao Erário 9.2.3.99.0.2.01 Ressarcimento ao Erário - Multas e Juros 9.2.3.99.0.2.01 Ressarcimento ao Erário - Multas e Juros 9.9.2.3.99.0.2.01 Ressarcimento ao Erário - Multas e Juros 9.9.9 Demais Receitas Correntes 9.9.9.9 Outras Receitas Correntes 9.9.9.1.2 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 9.9.9.1.2 Ônus de Sucumbência 9.9.9.1.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal 9.9.9.1.2.2 Ônus de Sucumbência - Principal 9.9.9.1.2.1 Nous de Sucumbência - Principal 9.9.9.1.2.1 Transferências de Capital 4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 4.1.1.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 4.1.1.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 9.1.1.5.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 4.1.1.5.1.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 4.1.1.5.1.1 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades 4.2.2.5 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades 4.2.2.5 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal 4.2.2.5.1.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal 4.2.2.5.1.0.1.01 ConstRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025		•	01 110 0000	•	
.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos			01 - 110.0000	60.000,00	
9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal 9.2.3.99.0.1.01 Ressarcimento ao Erário 9.2.3.99.0.2.01 Ressarcimento ao Erário - Multas e Juros 9.2.3.99.0.2.01 Ressarcimento ao Erário - Multas e Juros 9.9.9 Demais Receitas Correntes 9.9.9 Outras Receitas Correntes 9.9.9.9 Outras Receitas Correntes 9.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 9.9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência 9.9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência 9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência 9.9.9.12.2 În Receitas de Capital 1.1 Transferências de Capital 1.1 Transferências de Capital 1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.1.1.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 1.1.1.5.1.2 Transferências de Recursos do Bisco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 1.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bioco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 1.1.1.5.1.2.1.0 Transferências do Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 1.1.1.5.1.2.1.0 Transferências do Estados e DF e de suas Entidades 1.2.2 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal 1.2.2.5.1.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal 1.2.2.5.1.0.1 CNSTRUÇÃO ESCOLO - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025					
9.2.3.99.0.1.01 Ressarcimento ao Erário Outros Ressarcimentos - Multas e Juros 9.2.3.99.0.2 Outros Ressarcimentos - Multas e Juros 9.2.3.99.0.2 Ol Ressarcimento ao Erário - Multas e Juros 9.2.3.99.0.2 Ol Ressarcimento ao Erário - Multas e Juros 9.9.9 Outras Receitas Correntes 27.632,50					
9.2.3.99.0.2 Outros Ressarcimentos - Multas e Juros 01 - 110.0000 Ressarcimento ao Érário - Multas e Juros 01 - 110.0000 9.9 Demás Receitas Correntes 27.632,50 9.9.9 Outras Receitas Correntes 27.632,50 9.9.9.9 Outras Receitas Correntes 27.632,50 9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência e Encumbência e Principal 27.632,50 9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência - Principal 01 - 110.0000 27.632,50 9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência - Principal 01 - 110.0000 27.632,50 9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência - Principal 01 - 110.0000 27.632,50 9.9.9.12.2 Încarpe e Receitas de Capital 7.0.0000 27.632,50 9.9.9.12.2 Încarpe e Receitas de Capital 7.0.0000 27.632,50 9.9.9.12.2 Încarpe e Receitas de Capital 7.0.0000 27.632,50 9.9.9.12 Principal 9.0.00000 27.632,50 9.9.9.12 Principal 9.0.000000 27.632,50 9.9.9.12 Principal 9.0.0000000000000000000000000000000000		·	04 440 0000		
9.9.3.3.99.0.2.01 Ressarcimento ao Erário - Multas e Juros 01 - 110.0000 9.9 Demais Receitas Correntes 27.632,50 9.9.9 Outras Receitas Correntes 27.632,50 9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 27.632,50 9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência 27.632,50 9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência 01 - 110.0000 27.632,50 9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência Principal 01 - 110.0000 27.632,50  Receitas de Capital 7ransferências de Capital 7ransferências da União e de suas Entidades 4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 4.1.1.51.2.1.01 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 05 - 301.0051 4.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades 4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação 1 Transferências de Convênios dos Estados a Programas de Educação - Principal 4.2.2.51.0.1 Transferências de CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025			01 - 110.0000		
9.9 Demais Receitas Correntes 27.632,50 9.9.9 Outras Receitas Correntes 27.632,50 9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 27.632,50 9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência 27.632,50 9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência Principal 01 - 110.0000 27.632,50  Receitas de Capital  4. Transferências de Muñão e de suas Entidades 4.1.1 Transferências de União e de suas Entidades 4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 4.1.1.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 4.1.1.5.1.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 4.1.1.5.1.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 4.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 4.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 4.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Principal 4.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Principal 4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados De Saúde - UBS 4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados a Programas de Educação - Principal 4.2.2.5.1.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal 4.2.2.5.1.0.1 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025					
9.9.9 Outras Receitas Correntes 27.632,50 9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 27.632,50 9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência 27.632,50 9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência 01 - 110.0000 27.632,50 9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência 01 - 110.0000 27.632,50 9.9.9.12.2.1 Ônus de Capital  4.4 Transferências de Capital  4.4.1 Transferências da União e de suas Entidades 4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 4.1.1.5.1 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS 4.1.1.5.1.2 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS 4.1.1.5.1.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 4.1.1.5.1.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Principal 4.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Principal 4.1.1.5.1.2.1.01 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades 4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação 4.2.2.5.1.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal 4.2.2.5.1.0.1 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 4.2.2.5.1.0.10			01 - 110.0000		
9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência 9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência 9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência 01 - 110.0000 9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal 9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal 9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal 9.9.9.12.2.1 Onus de Sucumbência - Principal 9.9.9.12.2.1 Transferências de Capital 9.9.9.12.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 9.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 9.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 9.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal 9.1.1.5.1.2.1 Transferências dos Estados e DES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 9.5.2.2.2 Transferências dos Estados e DF e de suas Entidades 9.2.2.2.5.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal 9.2.2.5.1.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal 9.2.2.5.1.0.1.0 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal 9.2.2.5.1.0.1.0 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	9.9	Demais Receitas Correntes		27.632,50	
de Sucumbêricia 9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência 27.632,50 9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência Principal 01 - 110.0000 27.632,50  Receitas de Capital  .4 Transferências de Capital  .4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Principal  .4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - A.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal  .4.1.1.51.2.1.0 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal  .4.1.1.51.2.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal  .4.1.1.51.2.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  .4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados De Fe de suas Entidades  .4.2.2.5.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação  .4.2.2.5.1.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal  .4.2.2.5.1.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	9.9.9	Outras Receitas Correntes		27.632,50	
9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal 01 - 110.0000 27.632,50  Receitas de Capital  .4 Transferências de Capital  .4.1.1 Transferências da União e de suas Entidades  .4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  .4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  .4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada  .4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal  .4.1.1.51.2.1.01 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS  .4.2.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  .4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação  .4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal  .4.2.2.51.0.1 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA  02 - 200.0025	.9.9.9.12			27.632,50	
Receitas de Capital  .4 Transferências de União e de suas Entidades  .4.1.1 Transferências da União e de suas Entidades  .4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  .4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  .4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada  .4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal  .4.1.1.51.2.1.0 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 05 - 301.0051  Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  .4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades  .4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação  .4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal  .4.2.2.51.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		27.632,50	
A.1 Transferências de Capital  A.1. Transferências da União e de suas Entidades  A.1.1. Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  A.1.1.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -  Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços  Públicos de Saúde  A.1.1.5.1.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de  Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada  A.1.1.5.1.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de  Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal  A.1.1.5.1.2.1.0 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS  A.2.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas  Entidades  A.2.2.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas  de Educação  A.2.2.5.1.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas  de Educação - Principal  A.2.2.5.1.0.1.0 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA  02 - 200.0025	.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	01 - 110.0000	27.632,50	
.4.1.1 Transferências da União e de suas Entidades .4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS .4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde .4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada .4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal .4.1.1.51.2.1.01 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS .4.2.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades .4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação .4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal .4.2.2.51.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA  02 - 200.0025	2	Receitas de Capital			
.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS .4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde .4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada .4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal .4.1.1.51.2.1.0 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 05 - 301.0051 .4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades .4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades .4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal .4.2.2.51.0.1 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	2.4	Transferências de Capital			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada -  4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal  4.1.1.51.2.1.01 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 05 - 301.0051  4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades  4.2.2.5.1.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação  4.2.2.5.1.0.1 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada  4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal  4.1.1.51.2.1.01 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 05 - 301.0051  4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades  4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação  4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal  4.2.2.51.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada .4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal .4.1.1.51.2.1.01 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 05 - 301.0051 .4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades .4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades .4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação .4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal .4.2.2.51.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	2.4.1.1.51	Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços			
.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal .4.1.1.51.2.1.01 NOVO PAC SELEÇÕES - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 05 - 301.0051 .4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades .4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades .4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação .4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal .4.2.2.51.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de			
.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades .4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades .4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação .4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal .4.2.2.51.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de			
.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades .4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades .4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação .4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal .4.2.2.51.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	.4.1.1.51.2.1.01	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	05 - 301.0051		
.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação  .4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal  .4.2.2.51.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			
de Educação  4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal  4.2.2.51.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	2.4.2.2				
.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal .4.2.2.51.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	2.4.2.2.51	3			
.4.2.2.51.0.1.01 CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 02 - 200.0025	2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas			
	2.4.2.2.51.0.1.01		02 - 200.0025		

GeoSIAP - PMBANANAL Página 6 de 6

<del>X</del> `	Exercício de 20
EITAS	VALOR PREVIST
EITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
ÓPRIOS	7.082.100,
IMPOSTOS	6.712.000,
1.1.1.2.50.0.1.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.362.000,
1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	350.000,
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	450.000
1.1.1.4.51.1.1.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SNA	550.000
1.1.1.4.51.1.1.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Municipio	3.300.000
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	360.000,
1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	300.000
1.1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	60.000
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	10.100
1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.900
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.100
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.100
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000
ANSFERÊNCIAS	40.285.000
FEDERAIS	24.555.000
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.440.000
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	115.000
ESTADUAIS	15.730.000
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.850.000
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.780.000
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000
LL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	47.367.100
5% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS À APLICAR	7.105.065
RECURSOS ADICIONAIS (100%)	
CEITAS	6.004.113
CEITAS 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	6.004.113 429.103
CEITAS  02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA	<b>6.004.113 429.103</b> 382.685
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO	<b>6.004.113 429.103</b> 382.689
CEITAS  02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA	<b>6.004.113 429.103</b> 382.689 36.000
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO	<b>6.004.113 429.103</b> 382.689 36.000 5.363
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA	<b>6.004.113 429.103</b> 382.689 36.000 5.36
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA	<b>6.004.113 429.103</b> 382.68: 36.00: 5.36
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690	<b>6.004.113 429.103</b> 382.689 36.000 5.363
CEITAS  02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO	<b>6.004.113 429.103</b> 382.689 36.000 5.363
CETTAS  02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO	6.004.113 429.103 382.689 36.000 5.360 5.059
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS № 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.	6.004.113 429.103 382.685 36.000 5.363 5.055
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS № 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	6.004.113 429.103 382.689 36.000 5.360 5.059
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS № 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	6.004.113 429.103 382.685 36.000 5.363 5.055
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS № 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	6.004.113 429.103 382.689 36.000 5.360 5.059  5.575.010 789.360
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS Nº 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP	6.004.113 429.103 382.68: 36.000 5.36. 5.05.  5.575.010 789.36: 800.80: 1.560.000
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS Nº 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP 1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	6.004.113 429.103 382.689 36.000 5.360 5.059  5.575.010 789.360 800.800
CEITAS  22 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS N° 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS N° 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS N° 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  25 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  1.7.1.3.50.1.1.13 - FNS - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE ALYNE	6.004.113 429.103 382.689 36.000 5.360 5.059  5.575.010 789.360 800.800 1.560.000 342.000
D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS Nº 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP 1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	<b>6.004.113 429.103</b> 382.68: 36.00: 5.36 5.05: <b>5.575.010</b> 789.36: 800.80: 1.560.00: 342.00:
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS Nº 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  1.7.1.3.50.1.1.13 - FNS - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE ALYNE  1.7.1.3.50.1.1.14 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	6.004.113 429.103 382.685 36.000 5.365 5.055  5.575.010 789.360 800.800 1.560.000 342.000 60.146
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS Nº 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL  1.7.1.3.50.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	6.004.113 429.103 382.685 36.000 5.365 5.055  5.575.010 789.360 800.800 1.560.000 342.000 60.146
CEITAS  22 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS № 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  25 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  1.7.1.3.50.1.1.13 - FNS - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE ALYNE  1.7.1.3.50.1.1.13 - FNS - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE ALYNE  1.7.1.3.50.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS  1.7.1.3.50.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS  1.7.1.3.50.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS  1.7.1.3.50.2.1.01 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC  1.7.1.3.50.2.1.02 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.50.2.1.09 - FNS - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS,	6.004.113 429.103 382.685 36.000 5.365 5.055  5.575.010 789.360 800.800 1.560.000 342.000 60.146
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23 _2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS № 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  1.7.1.3.50.1.1.14 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL  1.7.1.3.50.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS  1.7.1.3.50.1.1.15 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC  1.7.1.3.50.2.1.02 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.50.2.1.02 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.50.2.1.09 - FNS - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL .	6.004.113 429.103 382.685 36.000 5.363 5.055  5.575.010 789.360 800.800 1.560.000 342.000 60.148 1.181.356 341.936
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 2025252569609 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS № 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL  1.7.1.3.50.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS  1.7.1.3.50.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS  1.7.1.3.50.2.1.00 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC  1.7.1.3.50.2.1.01 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.50.2.1.02 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.50.2.1.09 - FNS - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL .  1.7.1.3.50.3.1.01 - FNS - SAUDE - VE - Assistência Fin. Complementar - Agentes de Combate às Endemias (ACE)	6.004.113 429.103 382.685 36.000 5.363 5.055  5.575.010 789.360 800.800 1.560.000 342.000 60.148 1.181.356 341.936
D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.5.0.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.5.0.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.5.0.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.5.0.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.5.0.0.1.19 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.5.0.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.5.0.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS Nº 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.5.0.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS Nº 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.5.0.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.5.0.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.  1.7.1.3.5.0.1.1.01 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.5.0.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.5.0.1.1.14 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE LYNE  1.7.1.3.5.0.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS  1.7.1.3.5.0.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS  1.7.1.3.5.0.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS  1.7.1.3.5.0.1.0.1 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC  1.7.1.3.5.0.1.0.1 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.5.0.1.0.1 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.5.0.1.1.01 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.5.0.1.1.01 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.5.0.1.1.01 - FNS - SAUDE - VE - Assistência Fin. Complementar - Agentes de Combate às Endemias (ACE)  1.7.1.3.5.0.3.1.01 - FNS - SAUDE - VE - Assistência Fin. Complementar - Agentes	6.004.113 429.103 382.685 36.000 5.365 5.055  5.575.010 789.360 800.800 1.560.000 342.000 60.146 1.181.356 341.936
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS № 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL  1.7.1.3.50.1.1.15 - PISO DE ATENÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE ALYNE  1.7.1.3.50.1.1.16 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC  1.7.1.3.50.2.1.09 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.50.2.1.09 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.50.3.1.01 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.50.3.1.01 - FNS - SAUDE - VE - Assistência Fin. Complementar - Agentes de Combate às Endemias (ACE)  1.7.1.3.50.3.1.01 - FNS - SAUDE - VE - Assistência Fin. Complementar	6.004.113 429.103 382.685 36.000 5.365 5.055  5.575.010 789.360 800.800 1.560.000 342.000 60.148 1.181.356 341.936
D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.18 - DOSE CERTA - RES SS 01 2025_ 23_2025SS01690  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS № 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERNAGEM.  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  1.7.1.3.50.1.1.11 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da POPULAÇÃO PARA A REDE ALYNE  1.7.1.3.50.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS  1.7.1.3.50.2.1.02 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da POPULAÇÃO PARA A REDE ALYNE  1.7.1.3.50.1.1.15 - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS  1.7.1.3.50.2.1.02 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da POPULAÇÃO PARA A REDE ALYNE  1.7.1.3.50.2.1.02 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da POPULAÇÃO PARA A REDE ALYNE  1.7.1.3.50.2.1.02 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da POPULAÇÃO PARA A POPULACIONAL  1.7.1.3.50.2.1.02 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da POPULAÇÃO PARA A REDE ALYNE  1.7.1.3.50.3.1.02 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da POPULAÇÃO PARA A REDE ALYNE  1.7.1.3.50.3.1	6.084.113 6.004.113 429.103 382.685 36.000 5.363 5.055  5.575.010 789.360 800.800 1.560.000 342.000 60.148 1.181.356 341.936 150.585 21.068 275.418
CEITAS  D2 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  1.7.2.3.50.0.1.14 - IGM SUS PAULISTA  1.7.2.3.50.0.1.15 - SORRIA SÃO PAULO  1.7.2.3.50.0.1.16 - DOSE CERTA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.17 - FES - GLICEMIA  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.19 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202502970015 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.20 - FUNDES - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA 202532569609 - RES. SS № 99 DE 03/06/2025 - CUSTEIO  1.7.2.3.50.0.1.21 - RESOLUÇÃO SS № 92, DE 30 DE MAIO DE 2025.  D5 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.50.1.1.09 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA /EAP  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL  1.7.1.3.50.1.1.11 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL  1.7.1.3.50.1.1.15 - PISO DE ATENÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE ALYNE  1.7.1.3.50.1.1.16 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC  1.7.1.3.50.2.1.09 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.50.2.1.09 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.50.3.1.01 - FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192  1.7.1.3.50.3.1.01 - FNS - SAUDE - VE - Assistência Fin. Complementar - Agentes de Combate às Endemias (ACE)  1.7.1.3.50.3.1.01 - FNS - SAUDE - VE - Assistência Fin. Complementar	6.004.113 429.103 382.685 36.000 5.365 5.055  5.575.010 789.360 800.800 1.560.000 342.000 60.148 1.181.356 341.936



RECEITAS	VALOR PREVISTO
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04 - Remuneração de Depositos Bancarios - SUS ESTADO	30.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 - Remuneração de Depositos Bancarios - SUS União	50.000,00
(C = A + B) TOTAL DOS RECURSOS À APLICAR NA SAÚDE	13.189.178,44

GeoSIAP - PMBANANAL Página 2 de 4

	Exercício de 2026
DESPESAS	VALOR FIXADO
DESPESAS GERAIS COM SAÚDE	16.825.113,44
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA SAÚDE	16.825.113,44
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS	10.741.000,00
301 - Atenção Básica	10.741.000,00
01 - Tesouro	10.741.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.350.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.484.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	280.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.415.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	350.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	90.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	1.050.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	6.084.113,44
301 - Atenção Básica	4.336.829,56
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	459.103,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	251.418,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	157.685,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.877.726,56
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.835.542,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.466.766,56
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	265.418,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	210.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.523.292,48
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.523.292,48
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	301.936,40
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.141.356,08
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	52.337,28
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	52.337,28
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	52.337,28
304 - Vigilância Sanitária	171.654,12
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	171.654,12
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.585,60
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	11.068,52
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 3 de 4



#### RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	VALOR PREVISTO
PRÓPRIOS	7.082.100,00
TRANSFERÊNCIAS	40.285.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	47.367.100,00

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR PREVISTO
15% DO TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	7.105.065,00

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	%	VALOR FIXADO
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	22,68	10.741.000,00
(B) (-) DEDUÇÕES		0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)		0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)		0,00
(C = A - B) TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	22,68	10.741.000,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 4 de 4

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receitas Correntes	72.429.000,00
Receitas Tributárias	7.671.194,00
Receita de Contribuições	295.000,00
Receita Patrimonial	779.750,00
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	
Transferências	63.551.623,50
Outras Receitas	131.432,50
Deduções	8.429.000,00
Contribuição do Servidor ao Regime Próprio de Previdência (RPPS)	
Receitas de Compensação Previdenciária	
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	
Valor da Retenção para Formação do FUNDEB	8.429.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	64.000.000,00

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER		
Poder Legislativo	Valor	% RCL
Despesas com Pessoal	1.359.000,00	2,12
Venctos. e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	1.119.000,00	1,75
Contrata??o Tempor?ria		
Terceiriza??o de M?o-de-Obra (art.18, p?r.1? da L.R.F.)		
Remunera??o de Agentes Pol?ticos		
Encargos Sociais	240.000,00	0,38
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios		
Outros Benef?cios Assistenciais		
Outras Despesas e Obriga??es (vari?veis e etc.)		
Despesas de Exerc. Anteriores		
Senten?as Judiciais		
Indeniza??es e Restitui??es Trabalhistas		
Despesas n?o Computadas		
Indeniza??o por Demiss?es		
Incentivo ? Demiss?o Volunt?ria		
Decorrentes Decis?o Judicial e Exerc?cio Anterioress		
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	1 350 000 00	2.42
Total L?quido	1.359.000,00	2,12
Limite Prudencial 95% (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.648.000,00	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	3.840.000,00	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Poder Executivo / Administração Direta - Indireta	Valor	% RCL
Despesas com Pessoal	32.717.479,00	51,12
Venctos. e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	25.114.564,00	39,24
Contrata??o Tempor?ria	421.000,00	0,66
Terceiriza??o de M?o-de-Obra (art.18, p?r.1? da L.R.F.)		
Remunera??o de Agentes Pol?ticos		
Encargos Sociais		
Lineary 95 50 clais	6.151.415,00	9,61
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios	6.151.415,00	9,61
	6.151.415,00	9,61
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios	6.151.415,00 734.000,00	·
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios Outros Benef?cios Assistenciais	·	·
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios Outros Benef?cios Assistenciais Outras Despesas e Obriga??es (vari?veis e etc.)	734.000,00	1,15 0,01 0,39
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios Outros Benef?cios Assistenciais Outras Despesas e Obriga??es (vari?veis e etc.) Despesas de Exerc. Anteriores	734.000,00 5.000,00	1,15 0,01 0,39
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios Outros Benef?cios Assistenciais Outras Despesas e Obriga??es (vari?veis e etc.) Despesas de Exerc. Anteriores Senten?as Judiciais Indeniza??es e Restitui??es Trabalhistas  Despesas n?o Computadas	734.000,00 5.000,00 250.000,00 41.500,00 <b>291.500,00</b>	1,15 0,01 0,39 0,06 <b>0,46</b>
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios Outros Benef?cios Assistenciais Outras Despesas e Obriga??es (vari?veis e etc.) Despesas de Exerc. Anteriores Senten?as Judiciais Indeniza??es e Restitui??es Trabalhistas  Despesas n?o Computadas Indeniza??o por Demiss?es	734.000,00 5.000,00 250.000,00 41.500,00	1,15 0,01 0,39 0,06
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios Outros Benef?cios Assistenciais Outras Despesas e Obriga??es (vari?veis e etc.) Despesas de Exerc. Anteriores Senten?as Judiciais Indeniza??es e Restitui??es Trabalhistas  Despesas n?o Computadas Indeniza??o por Demiss?es Incentivo ? Demiss?o Volunt?ria	734.000,00 5.000,00 250.000,00 41.500,00 <b>291.500,00</b> 41.500,00	1,15 0,01 0,39 0,06 <b>0,46</b>
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios Outros Benef?cios Assistenciais Outras Despesas e Obriga??es (vari?veis e etc.) Despesas de Exerc. Anteriores Senten?as Judiciais Indeniza??es e Restitui??es Trabalhistas  Despesas n?o Computadas  Indeniza??o por Demiss?es Incentivo ? Demiss?o Volunt?ria Decorrentes Decis?o Judicial e Exerc?cio Anterioress	734.000,00 5.000,00 250.000,00 41.500,00 <b>291.500,00</b>	1,15 0,01 0,39 0,06 <b>0,46</b>
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios Outros Benef?cios Assistenciais Outras Despesas e Obriga??es (vari?veis e etc.) Despesas de Exerc. Anteriores Senten?as Judiciais Indeniza??es e Restitui??es Trabalhistas  Despesas n?o Computadas Indeniza??o por Demiss?es Incentivo ? Demiss?o Volunt?ria Decorrentes Decis?o Judicial e Exerc?cio Anterioress Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	734.000,00 5.000,00 250.000,00 41.500,00 <b>291.500,00</b> 41.500,00	1,15 0,01 0,39 0,06 <b>0,46</b> 0,06
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios Outros Benef?cios Assistenciais Outras Despesas e Obriga??es (vari?veis e etc.) Despesas de Exerc. Anteriores Senten?as Judiciais Indeniza??es e Restitui??es Trabalhistas  Despesas n?o Computadas  Indeniza??o por Demiss?es Incentivo ? Demiss?o Volunt?ria Decorrentes Decis?o Judicial e Exerc?cio Anterioress	734.000,00 5.000,00 250.000,00 41.500,00 <b>291.500,00</b> 41.500,00	1,15 0,01 0,39 0,06 <b>0,46</b>
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios Outros Benef?cios Assistenciais Outras Despesas e Obriga??es (vari?veis e etc.) Despesas de Exerc. Anteriores Senten?as Judiciais Indeniza??es e Restitui??es Trabalhistas  Despesas n?o Computadas Indeniza??o por Demiss?es Incentivo ? Demiss?o Volunt?ria Decorrentes Decis?o Judicial e Exerc?cio Anterioress Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	734.000,00 5.000,00 250.000,00 41.500,00 <b>291.500,00</b> 41.500,00	1,15 0,01 0,39 0,06 <b>0,46</b> 0,06
Inativos, Pensionistas e Outros Benef?cios Previd?nci?rios Outros Benef?cios Assistenciais Outras Despesas e Obriga??es (vari?veis e etc.) Despesas de Exerc. Anteriores Senten?as Judiciais Indeniza??es e Restitui??es Trabalhistas  Despesas n?o Computadas Indeniza??o por Demiss?es Incentivo ? Demiss?es Volunt?ria Decorrentes Decis?o Judicial e Exerc?cio Anterioress Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados  Total L?quido	734.000,00 5.000,00 250.000,00 41.500,00 291.500,00 41.500,00 250.000,00	1,15 0,01 0,39 0,06 <b>0,46</b> 0,06 0,39

GeoSIAP - PMBANANAL Página 1 de 1

### MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual Anexo VII

#### Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Filtro: Órgãos: "01", "02"

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	<u>'</u>		Legislativa		320.000,00	2.130.000,00	2.450.000,00
01	031		Ação Legislativa		320.000,00	2.130.000,00	2.450.000,00
01	031	0001	CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL		320.000,00	2.130.000,00	2.450.000,00
03			Essencial à Justiça	2.870.000,00	20.000,00	844.610,00	3.734.610,00
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial	2.870.000,00	20.000,00	844.610,00	3.734.610,00
03	092	0006	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.870.000,00	20.000,00	844.610,00	3.734.610,00
04			Administração		75.000,00	4.427.800,00	4.502.800,00
04	121		Planejamento e Orçamento		10.000,00	135.000,00	145.000,00
04	121	0005	PLANEJAMENTO E CONTROLE		10.000,00	135.000,00	145.000,00
04	122		Administração Geral		45.000,00	2.794.250,00	2.839.250,00
04	122	0002	ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO		20.000,00	1.000.500,00	1.020.500,00
04	122	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.000,00	1.793.750,00	1.818.750,00
04	123		Administração Financeira		20.000,00	1.498.550,00	1.518.550,00
04	123	0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		20.000,00	1.498.550,00	1.518.550,00
06			Segurança Pública			85.000,00	85.000,00
06	181		Policiamento			45.000,00	45.000,00
06	181	0013	CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			45.000,00	45.000,00
06	182		Defesa Civil			40.000,00	40.000,00
06	182	0013	CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			40.000,00	40.000,00
08			Assistência Social		10.000,00	2.556.033,36	2.566.033,36
08	241		Assistência ao Idoso			133.920,00	133.920,00
08	241	0011	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			133.920,00	133.920,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			446.540,00	446.540,00
08	243	0011	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			446.540,00	446.540,00
08	244		Assistência Comunitária		10.000,00	1.975.573,36	1.985.573,36
08	244	0011	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	1.975.573,36	1.985.573,36
10			Saúde		125.000,00	16.700.113,44	16.825.113,44
10	301		Atenção Básica		115.000,00	14.962.829,56	15.077.829,56
10	301	0010	SECRETARIA DE SAÚDE		115.000,00	14.962.829,56	15.077.829,56
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.000,00	1.513.292,48	1.523.292,48
10	302	0010	SECRETARIA DE SAÚDE		10.000,00	1.513.292,48	1.523.292,48
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			52.337,28	52.337,28
10	303	0010	SECRETARIA DE SAÚDE			52.337,28	52.337,28
10	304		Vigilância Sanitária			171.654,12	171.654,12
10	304	0010	SECRETARIA DE SAÚDE			171.654,12	171.654,12
12			Educação		80.000,00	23.239.110,00	23.319.110,00
12	306		Alimentação e Nutrição			1.200.000,00	1.200.000,00
12	306	8000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.200.000,00	1.200.000,00
12	361		Ensino Fundamental		40.000,00	18.345.935,80	18.385.935,80
12	361	0007	ENSINO REGULAR		40.000,00	15.976.432,50	16.016.432,50
12	361	0009	TRANSPORTE ESCOLAR			2.369.503,30	2.369.503,30
12	362		Ensino Médio			927.196,70	927.196,70
12	362	0009	TRANSPORTE ESCOLAR			927.196,70	927.196,70
12	365		Educação Infantil		40.000,00	2.644.765,00	2.684.765,00
12	365	0007	ENSINO REGULAR		40.000,00	2.641.465,00	2.681.465,00
12	365	0009	TRANSPORTE ESCOLAR		•	3.300,00	3.300,00
						,	

GeoSIAP - PMBANANAL Página 1 de 2

### MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

09/10/2025 11:15:07

Lei Orçamentária Anual Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2026

Filtro: Órgãos: "01", "02"

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	366		Educação de Jovens e Adultos			91.712,50	91.712,50
12	366	0007	ENSINO REGULAR			91.712,50	91.712,50
12	367		Educação Especial			29.500,00	29.500,00
12	367	0007	ENSINO REGULAR			29.500,00	29.500,00
13			Cultura		10.000,00	2.219.500,00	2.229.500,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		10.000,00	2.219.500,00	2.229.500,00
13	391	0013	CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO		10.000,00	2.219.500,00	2.229.500,00
15			Urbanismo		179.450,00	3.547.043,20	3.726.493,20
15	451		Infra-estrutura Urbana		179.450,00	3.252.043,20	3.431.493,20
15	451	0015	SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		179.450,00	3.252.043,20	3.431.493,20
15	752		Energia Elétrica			295.000,00	295.000,00
15	752	0015	SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			295.000,00	295.000,00
18			Gestão Ambiental			1.665.360,00	1.665.360,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental			1.665.360,00	1.665.360,00
18	541	0014	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA			1.665.360,00	1.665.360,00
20			Agricultura		20.000,00	402.375,00	422.375,00
20	605		Abastecimento		20.000,00	402.375,00	422.375,00
20	605	0014	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		20.000,00	402.375,00	422.375,00
23			Comércio e Serviços		20.000,00		20.000,00
23	695		Turismo		20.000,00		20.000,00
23	695	0013	CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO		20.000,00		20.000,00
26			Transporte		200.000,00	279.450,00	479.450,00
26	782		Transporte Rodoviário		200.000,00	279.450,00	479.450,00
26	782	0017	APERFEIÇOAMENTO DO TRANSPORTE		200.000,00	279.450,00	479.450,00
27			Desporto e Lazer		40.000,00	510.250,00	550.250,00
27	812		Desporto Comunitário		40.000,00	510.250,00	550.250,00
27	812	0016	DESPORTO E LASER		40.000,00	510.250,00	550.250,00
28			Encargos especiais	950.000,00			950.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	950.000,00			950.000,00
28	843	0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	950.000,00			950.000,00
99			Reserva de Contingência	473.905,00			473.905,00
99	999		Reserva de Contingência	473.905,00			473.905,00
99	999	0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	473.905,00			473.905,00
Total				4.293.905,00	1.099.450,00	58.606.645,00	64.000.000,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 2 de 2



Anexo VI **Programa de Trabalho** 

Programa de Trabalho Exercício de 2026

Filtro: Órgãos: "01", "02"

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 01.01 CAMARA DE BANANAL

Un. Exe.: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01				Legislativa		320.000,00	2.130.000,00	2.450.000,00
01	031			Ação Legislativa		320.000,00	2.130.000,00	2.450.000,00
01	031	0001		CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL		320.000,00	2.130.000,00	2.450.000,00
01	031	0001	1001	INVESTIMENTOS NA CÂMARA MUNICIPAL		320.000,00		320.000,00
01	031	0001	2001	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES			524.000,00	524.000,00
01	031	0001	2002	manutenção da câmara municipal			1.606.000,00	1.606.000,00
Total					0,00	320.000,00	2.130.000,00	2.450.000,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 1 de 18

### MUNICÍPIO DE BANANAL - SP Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

**Filtro:** Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.01
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

 Un. Exe.:
 02.01.01
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração		20.000,00	1.000.500,00	1.020.500,00
04	122			Administração Geral		20.000,00	1.000.500,00	1.020.500,00
04	122	0002		ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO		20.000,00	1.000.500,00	1.020.500,00
04	122	0002	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		20.000,00		20.000,00
04	122	0002	2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			1.000.500,00	1.000.500,00
Total					0,00	20.000,00	1.000.500,00	1.020.500,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 2 de 18

### MUNICÍPIO DE BANANAL - SP Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2026

Filtro: Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.02
 SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

 Un. Exe.:
 02.02.01
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

				<u>,                                      </u>				
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração		25.000,00	1.793.750,00	1.818.750,00
04	122			Administração Geral		25.000,00	1.793.750,00	1.818.750,00
04	122	0003		ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.000,00	1.793.750,00	1.818.750,00
04	122	0003	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		25.000,00		25.000,00
04	122	0003	2005	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL			988.750,00	988.750,00
04	122	0003	2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			805.000,00	805.000,00
Total					0,00	25.000,00	1.793.750,00	1.818.750,00
iotal					0,00	23.000,00	1.793.730,00	1.010.730,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 3 de 18



Programa de Trabalho Exercício de 2026

Filtro: Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.03
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 Un. Exe.:
 02.03.01
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
L2				Educação		80.000,00	23.239.110,00	23.319.110,00
L2	306			Alimentação e Nutrição			1.200.000,00	1.200.000,00
L2	306	8000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.200.000,00	1.200.000,00
12	306	8000	2036	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.200.000,00	1.200.000,00
L2	361			Ensino Fundamental		40.000,00	18.345.935,80	18.385.935,80
L2	361	0007		ENSINO REGULAR		40.000,00	15.976.432,50	16.016.432,50
12	361	0007	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		40.000,00		40.000,00
12	361	0007	2028	MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL			7.877.012,50	7.877.012,50
12	361	0007	2029	MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			5.358.900,00	5.358.900,00
12	361	0007	2031	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -URBANAS E RURAIS			2.740.520,00	2.740.520,00
L2	361	0009		TRANSPORTE ESCOLAR			2.369.503,30	2.369.503,30
12	361	0009	2037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.369.503,30	2.369.503,30
L2	362			Ensino Médio			927.196,70	927.196,70
L2	362	0009		TRANSPORTE ESCOLAR			927.196,70	927.196,70
12	362	0009	2037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			927.196,70	927.196,70
L2	365			Educação Infantil		40.000,00	2.644.765,00	2.684.765,00
L2	365	0007		ENSINO REGULAR		40.000,00	2.641.465,00	2.681.465,00
12	365	0007	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		40.000,00		40.000,00
12	365	0007	2027	MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			963.400,00	963.400,00
12	365	0007	2031	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -URBANAS E RURAIS			315.190,00	315.190,00
12	365	0007	2034	MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			1.362.875,00	1.362.875,00
L2	365	0009		TRANSPORTE ESCOLAR			3.300,00	3.300,00
12	365	0009	2037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			3.300,00	3.300,00
L2	366			Educação de Jovens e Adultos			91.712,50	91.712,50
L2	366	0007		ENSINO REGULAR			91.712,50	91.712,50
12	366	0007	2033	MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			91.712,50	91.712,50
L2	367			Educação Especial			29.500,00	29.500,00
L2	367	0007		ENSINO REGULAR			29.500,00	29.500,00
12	367	0007	2032	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS			29.500,00	29.500,00
Гotal					0,00	80.000,00	23.239.110,00	23.319.110,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 4 de 18



Programa de Trabalho Exercício de 2026

Filtro: Órgãos: "01", "02"

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.04 SECRETARARIA DE FINANÇAS

Un. Exe.: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração		20.000,00	1.498.550,00	1.518.550,00
04	123			Administração Financeira		20.000,00	1.498.550,00	1.518.550,00
04	123	0004		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		20.000,00	1.498.550,00	1.518.550,00
04	123	0004	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		20.000,00		20.000,00
04	123	0004	2020	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS			1.498.550,00	1.498.550,00
28				Encargos especiais	950.000,00			950.000,00
28	843			Serviço da Dívida Interna	950.000,00			950.000,00
28	843	0004		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	950.000,00			950.000,00
28	843	0004	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA GERAL	950.000,00			950.000,00
99				Reserva de Contingência	473.905,00			473.905,00
99	999			Reserva de Contingência	473.905,00			473.905,00
99	999	0004		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	473.905,00			473.905,00
99	999	0004	9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	473.905,00			473.905,00
Total					1.423.905,00	20.000,00	1.498.550,00	2.942.455,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 5 de 18



Programa de Trabalho

**Filtro:** Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.05
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Un. Exe.:
 02.05.01
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde		15.000,00	10.726.000,00	10.741.000,00
10	301			Atenção Básica		15.000,00	10.726.000,00	10.741.000,00
10	301	0010		SECRETARIA DE SAÚDE		15.000,00	10.726.000,00	10.741.000,00
10	301	0010	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		15.000,00		15.000,00
10	301	0010	2065	manutenção da atenção básica			10.726.000,00	10.726.000,00
Total					0,00	15.000,00	10.726.000,00	10.741.000,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 6 de 18



Programa de Trabalho

Exercício de 2026

Filtro: Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.05
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Un. Exe.:
 02.05.02
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde		110.000,00	5.974.113,44	6.084.113,44
10	301			Atenção Básica		100.000,00	4.236.829,56	4.336.829,56
10	301	0010		SECRETARIA DE SAÚDE		100.000,00	4.236.829,56	4.336.829,56
10	301	0010	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		100.000,00		100.000,00
10	301	0010	2065	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			3.436.029,56	3.436.029,56
10	301	0010	2077	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO			800.800,00	800.800,00
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.000,00	1.513.292,48	1.523.292,48
10	302	0010		SECRETARIA DE SAÚDE		10.000,00	1.513.292,48	1.523.292,48
10	302	0010	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		10.000,00		10.000,00
10	302	0010	2066	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DIAGNOSE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.513.292,48	1.513.292,48
10	303			Suporte Profilático e Terapêutico			52.337,28	52.337,28
10	303	0010		SECRETARIA DE SAÚDE			52.337,28	52.337,28
10	303	0010	2067	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO			52.337,28	52.337,28
10	304			Vigilância Sanitária			171.654,12	171.654,12
10	304	0010		SECRETARIA DE SAÚDE			171.654,12	171.654,12
10	304	0010	2004	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			171.654,12	171.654,12
Total					0,00	110.000,00	5.974.113,44	6.084.113,44

GeoSIAP - PMBANANAL Página 7 de 18



Filtro: Órgãos: "01", "02"

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.06 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Un. Exe.: 02.06.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
06				Segurança Pública			85.000,00	85.000,00
06	181			Policiamento			45.000,00	45.000,00
06	181	0013		CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			45.000,00	45.000,00
06	181	0013	2018	MANUNTENÇÃO-BCOM			45.000,00	45.000,00
06	182			Defesa Civil			40.000,00	40.000,00
06	182	0013		CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			40.000,00	40.000,00
06	182	0013	2050	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES			40.000,00	40.000,00
13				Cultura		10.000,00	2.219.500,00	2.229.500,00
13	391			Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		10.000,00	2.219.500,00	2.229.500,00
13	391	0013		CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO		10.000,00	2.219.500,00	2.229.500,00
13	391	0013	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		10.000,00		10.000,00
13	391	0013	2044	MANUTENÇÃO DA FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO			1.620.000,00	1.620.000,00
13	391	0013	2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			599.500,00	599.500,00
23				Comércio e Serviços		20.000,00		20.000,00
23	695			Turismo		20.000,00		20.000,00
23	695	0013		CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO		20.000,00		20.000,00
23	695	0013	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		20.000,00		20.000,00
Total					0,00	30.000,00	2.304.500,00	2.334.500,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 8 de 18



Anexo VI **Programa de Trabalho** 

Programa de Trabalho Exercício de 2026

**Filtro:** Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.07
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

 Un. Exe.:
 02.07.01
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				Assistência Social		10.000,00	1.710.550,00	1.720.550,00
08	244			Assistência Comunitária		10.000,00	1.710.550,00	1.720.550,00
08	244	0011		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	1.710.550,00	1.720.550,00
08	244	0011	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		10.000,00		10.000,00
08	244	0011	2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.710.550,00	1.710.550,00
Total					0,00	10.000,00	1.710.550,00	1.720.550,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 9 de 18



Anexo VI **Programa de Trabalho** 

Programa de Trabalho

Filtro: Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.07
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

 Un. Exe.:
 02.07.02
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				Assistência Social			265.023,36	265.023,36
08	244			Assistência Comunitária			265.023,36	265.023,36
08	244	0011		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			265.023,36	265.023,36
08	244	0011	2047	PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD FEDERAL			54.563,72	54.563,72
08	244	0011	2051	PISO BASICO FIXO E SCFV - CRAS FEDERAL			108.639,64	108.639,64
08	244	0011	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS ESTADUAL			82.920,00	82.920,00
08	244	0011	2053	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL			18.900,00	18.900,00
Total					0,00	0,00	265.023,36	265.023,36

GeoSIAP - PMBANANAL Página 10 de 18



**Filtro:** Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.07
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Un. Exe.: 02.07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				Assistência Social			446.540,00	446.540,00
08	243			Assistência à Criança e ao Adolescente			446.540,00	446.540,00
08	243	0011		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			446.540,00	446.540,00
08	243	0011	2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			219.300,00	219.300,00
08	243	0011	2062	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			227.240,00	227.240,00
Total					0,00	0,00	446.540,00	446.540,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 11 de 18



**Filtro:** Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.07
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Un. Exe.: 02.07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				Assistência Social			133.920,00	133.920,00
08	241			Assistência ao Idoso			133.920,00	133.920,00
08	241	0011		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			133.920,00	133.920,00
08	241	0011	2048	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			133.920,00	133.920,00
Total					0,00	0,00	133.920,00	133.920,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 12 de 18



Programa de Trabalho

Exercício de 2026

Filtro: Órgãos: "01", "02"

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Un. Exe.:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18				Gestão Ambiental			1.665.360,00	1.665.360,00
18	541			Preservação e Conservação Ambiental			1.665.360,00	1.665.360,00
18	541	0014		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA			1.665.360,00	1.665.360,00
18	541	0014	2091	Manutenção do fundo municipal do meio ambiente			351.040,00	351.040,00
18	541	0014	2100	COLETA DOMICILIAR			1.314.320,00	1.314.320,00
20				Agricultura		20.000,00	402.375,00	422.375,00
20	605			Abastecimento		20.000,00	402.375,00	422.375,00
20	605	0014		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		20.000,00	402.375,00	422.375,00
20	605	0014	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		20.000,00		20.000,00
20	605	0014	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA			402.375,00	402.375,00
Total					0,00	20.000,00	2.067.735,00	2.087.735,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 13 de 18



Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2026

Filtro: Órgãos: "01", "02"

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PUBLICOS E MANUTENÇÃO
Un. Exe.: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15				Urbanismo		179.450,00	3.547.043,20	3.726.493,20
15	451			Infra-estrutura Urbana		179.450,00	3.252.043,20	3.431.493,20
15	451	0015		SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		179.450,00	3.252.043,20	3.431.493,20
15	451	0015	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		179.450,00		179.450,00
15	451	0015	2055	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS URBANOS			3.252.043,20	3.252.043,20
15	752			Energia Elétrica			295.000,00	295.000,00
15	752	0015		SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			295.000,00	295.000,00
15	752	0015	2024	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			295.000,00	295.000,00
Total					0,00	179.450,00	3.547.043,20	3.726.493,20

GeoSIAP - PMBANANAL Página 14 de 18





Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho

**Filtro:** Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.10
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

 Un. Exe.:
 02.10.01
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
03				Essencial à Justiça	2.870.000,00	20.000,00	844.610,00	3.734.610,00
03	092			Representação Judicial e Extrajudicial	2.870.000,00	20.000,00	844.610,00	3.734.610,00
03	092	0006		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.870.000,00	20.000,00	844.610,00	3.734.610,00
03	092	0006	0002	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS - RPV	270.000,00			270.000,00
03	092	0006	0003	PRECATÓRIOS	2.600.000,00			2.600.000,00
03	092	0006	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		20.000,00		20.000,00
03	092	0006	2021	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			844.610,00	844.610,00
Total					2.870.000,00	20.000,00	844.610,00	3.734.610,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 15 de 18



**Filtro:** Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.11
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

 Un. Exe.:
 02.11.01
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26				Transporte		200.000,00	279.450,00	479.450,00
26	782			Transporte Rodoviário		200.000,00	279.450,00	479.450,00
26	782	0017		APERFEIÇOAMENTO DO TRANSPORTE		200.000,00	279.450,00	479.450,00
26	782	0017	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		200.000,00		200.000,00
26	782	0017	2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			279.450,00	279.450,00
Total					0,00	200.000,00	279.450,00	479.450,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 16 de 18



**Filtro:** Órgãos: "01", "02"

 Órgão:
 02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

 Un. Orc.:
 02.12
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

 Un. Exe.:
 02.12.01
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27				Desporto e Lazer		40.000,00	510.250,00	550.250,00
27	812			Desporto Comunitário		40.000,00	510.250,00	550.250,00
27	812	0016		DESPORTO E LASER		40.000,00	510.250,00	550.250,00
27	812	0016	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		40.000,00		40.000,00
27	812	0016	2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE			510.250,00	510.250,00
Total					0,00	40.000,00	510.250,00	550.250,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 17 de 18



Filtro: Órgãos: "01", "02"

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Un. Exe.: 02.19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração		10.000,00	135.000,00	145.000,00
04	121			Planejamento e Orçamento		10.000,00	135.000,00	145.000,00
04	121	0005		PLANEJAMENTO E CONTROLE		10.000,00	135.000,00	145.000,00
04	121	0005	1010	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA		10.000,00		10.000,00
04	121	0005	2095	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE			135.000,00	135.000,00
Total					0,00	10.000,00	135.000,00	145.000,00

Total Geral 4.293.905,00 1.099.450,00 58.606.645,00 64.000.000,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 18 de 18

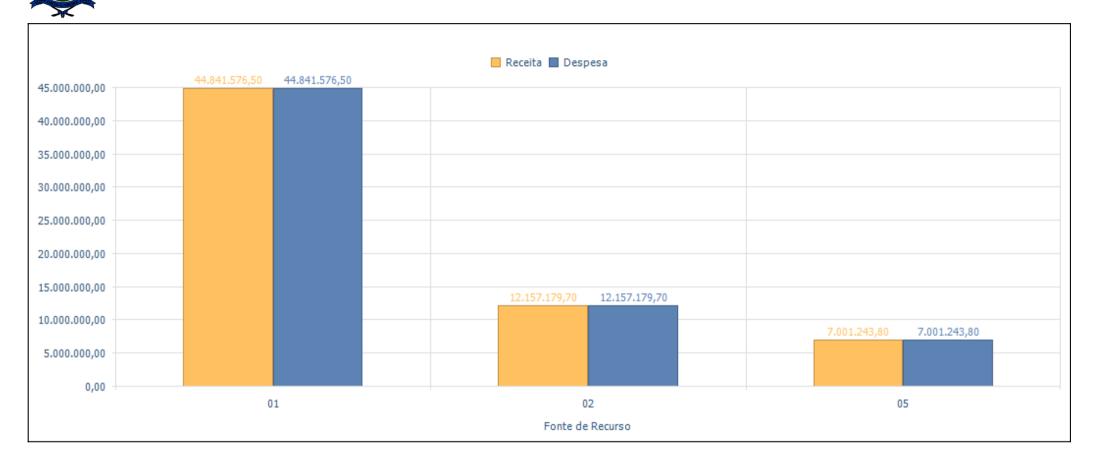
## MUNICÍPIO DE BANANAL - SP Lei Orçamentária Anual Anexo IX

Demonstrativo da Despesa por Função

Exercício de 2026

Função	Descrição	Valor
01	Legislativa	2.450.000,00
03	Essencial à Justiça	3.734.610,00
04	Administração	4.502.800,00
06	Segurança Pública	85.000,00
80	Assistência Social	2.566.033,36
10	Saúde	16.825.113,44
12	Educação	23.319.110,00
13	Cultura	2.229.500,00
15	Urbanismo	3.726.493,20
18	Gestão Ambiental	1.665.360,00
20	Agricultura	422.375,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00
26	Transporte	479.450,00
27	Desporto e Lazer	550.250,00
28	Encargos especiais	950.000,00
99	Reserva de Contingência	473.905,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 1 de 1



Exercício de 2026



Filtro: Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Empenhada			Fixada		Projetada	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.708.463,63	27.296.107,34	28.141.956,42	30.482.048,40	32.717.479,00	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	54.852,64	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	20.303.935,78	21.492.749,93	24.151.050,13	20.372.764,60	23.971.802,28	0,00	0,00
	Total	44.012.399,41	48.788.857,27	52.347.859,19	50.854.813,00	56.689.281,28	0,00	0,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4 - Investimentos	3.238.908,50	13.290.755,74	13.148.204,99	554.327,00	836.813,72	0,00	0,00
	6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	4.177.511,05	3.576.169,24	3.463.913,45	3.460.000,00	3.550.000,00	0,00	0,00
	Total	7.416.419,55	16.866.924,98	16.612.118,44	4.014.327,00	4.386.813,72	0,00	0,00
	9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	500.000,00	473.905,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	500.000,00	473.905,00	0,00	0,00
Total Geral		51.428.818,96	65.655.782,25	68.959.977,63	55.369.140,00	61.550.000,00	0,00	0,00

GeoSIAP - PMBANANAL Página 1 de 1

Lei Orçamentária Anual Anexo I

## Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2026

Filtro: Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	64.000.000,00 Despesas Correntes		56.689.281,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.671.194,00	Pessoal e Encargos Sociais	32.717.479,00
Contribuições	295.000,00	Outras Despesas Correntes	23.971.802,28
Receita Patrimonial	779.750,00		
Transferência Correntes	55.122.623,50	Superávit Corrente	7.310.718,72
Valor Bruto	65.618.623,50		
(-) Dedução	10.496.000,00		
Outras Receitas Correntes	131.432,50		
Total das Receitas Correntes	64.000.000,00	Total das Despesas Correntes	64.000.000,00
Superávit Corrente	7.310.718,72		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	4.386.813,72
Transferências de Capital		Investimentos	836.813,72
		Amortização / Refinanciamento da Dívida	3.550.000,00
		Superávit Orçamentário	2.923.905,00
			,
Total das Receitas de Capital	7.310.718,72	Total das Despesas de Capital	7.310.718,72

Resumo							
Especificação	Receita	Despesa					
Receita Corrente/Despesa Corrente	64.000.000,00	56.689.281,28					
Receita de Capital/Despesa de Capital		4.386.813,72					
Reserva de Contingência		473.905,00					
Superávit		2.450.000,00					
Total	64.000.000,00	64.000.000,00					

GeoSIAP - PMBANANAL Página 1 de 1